

COMUNICADO

COMUNICADO SE²PIN Nº 03

Senhores/as Diretores/as Gerais,

Sobre o VIII SE²PIN “Educação, Ciência e Tecnologia: inovação para transformar a realidade”, a ser realizado nos dias 12 a 15 de junho de 2023, no Campus Telêmaco Borba, informamos que:

1. Todos os campi participantes devem ter 01 estudante representando a IFTech e 01 estudante representando a Robótica. Caso o *campus* não tenha representante nestas modalidades, a vaga é convertida para a modalidade Painel.
2. Os demais participantes devem ser inscritos na modalidade Painel.
3. Todos os *campi* devem enviar pelo menos 01 servidor que será o coordenador da delegação.
4. Considerando o número de estudantes e projetos, a tabela de distribuição de vagas por *campi* segue abaixo:

Campus	Total de estudantes por Campus*
Arapongas	6
Assis Chateaubriand	10
Astorga	6
Barracão	6
Campo Largo	26
Capanema	10
Cascavel	15
Colombo	14
Coronel Vivida	8
Curitiba	31
Foz do Iguaçu	28
Goioerê	6
Irati	10
Ivaiporã	15
Jacarezinho	24
Jaguariaíva	10
Londrina	20
Palmas	31
Paranaguá	18
Paranavaí	28
Pinhais	12

Pitanga	13
Quedas do Iguaçu	6
Telêmaco Borba	37
Umuarama	35
União da Vitória	15

* Sugere-se a cada 10 estudantes no máximo 1 servidor acompanhando a delegação.

5. A seleção dos trabalhos a serem enviados ao Se²pin, será realizada pelo *campus*.
6. Para a modalidade Atividades Artísticas e Culturais serão disponibilizadas 30 vagas, que serão selecionadas por meio de chamada específica para a oferta da atividade.
7. Para as modalidades Oficinas e Sessões Temáticas serão disponibilizadas 15 vagas, que serão selecionadas por meio de chamada específica para a oferta da atividade.
8. O *Campus* deverá informar à Proeppi, via e-mail até 03/05, quem será o servidor responsável por manter contato e receber as informações referente ao Se²pin.
9. Vagas que por ventura não forem utilizadas serão remanejadas entre as delegações participantes.
10. O coordenador da sessão financeira da Proeppi entrará em contato com o setor de planejamento e administração de cada *campus* para verificar a necessidade de recursos para o transporte e de diárias para os servidores que sejam coordenadores da delegação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ESTEVAM, Pro-Reitor(a)**, em 24/04/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL POLTRONIERI, DIRETOR(a)**, em 24/04/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2305026** e o código CRC **9E8785B3**.